



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.075 ,DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.0021/2005.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207.862, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Curso de Capacitação para Gestores Públicos em Economia Solidária, arbitrando e concedendo 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 13 a 17.09.2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito